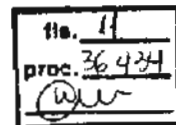




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.434)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 866, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao Diácono ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Diácono ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

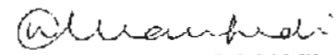
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002)



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa